

ATA Nº 02/2019- Aos trinta dias do mês de Setembro de 2019, reuniu-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quaraí a Comissão para Organização e Realização de Processo Seletivo Simplificado com vista a seleção de Pedreiros , Portaria nº 335 de 13 de Setembro de 2019, composta pelo Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Jose Luis Pires Lopes, servidor público Engenheiro Civil Juliano Dorneles Goulart e o Servidor Público Arquiteto Adriano Maciel Rodrigues, aberto os trabalhos a comissão passou a avaliar os normas e procedimentos do Edital nº 007/2019, constatando a inscrição de Doze Candidatos, apresentou-se para a entrevista Quatro Candidatos, Edson Airtton Silva Machado, Evandro Cavalheiro Soares e Luiz Germano Gonçalves Valentin, passou-se a realização da conferência da documentação, constatando a integralidade da documentação dos mesmos de acordo com o Edital 007/2019, foi realizada a entrevista com nota máxima de 3,0 pontos, na qual o candidato Edson Airtton D'ávila Machado obteve nota 1,5, na avaliação do currículo, com nota máxima de 7,0 pontos, o candidato obteve nota 3,0, perfazendo na soma dos critérios a nota total de 4,5 pontos. O candidato Evandro Cavalheiro Soares obteve na entrevista nota 1,875 pontos e na avaliação do currículo nota 5,0, perfazendo no total dos critérios nota 6,875. O candidato Luiz Germano Gonçalves Valentin obteve na entrevista nota 1,875 pontos e na avaliação do currículo nota 5,5 , perfazendo no total dos critérios nota 7,375 pontos. O candidato Roger Augusto Castilhos Luge obteve na entrevista nota 1,875 pontos e na avaliação do currículo nota 6,0, perfazendo no total dos critérios nota 7,875 pontos. Por fim cumprido todos os critérios de avaliação contidos no Edital 007/2019, a presente comissão emite o parecer de aprovação para contratação pela Prefeitura Municipal de Quaraí, os candidatos Evandro Cavalheiro Soares com Nota 6,845 , Luiz Germano Gonçalves com Nota 7,375 e Roger Augusto Castilhos Luge com Nota 7,875, todos em conformidade com a Lei nº 3670/2019, acompanham a presente ata, a Ficha de Inscrição do Candidato, Currículo e Ficha de entrevista dos candiadatos , sem mais nada a ser tratado, segue a presente ata devidamente assinada pelos componentes da comissão.

